

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2310/2021

Denomina “Rotatória Márcio Heleno Henrique” a rotatória localizada na BR-488, em Aparecida, Estado de São Paulo.

Autora: Deputada Renata Abreu

Relator: Deputado Felipe Becari

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 2310/2021, de autoria da nobre Deputada Renata Abreu, que denomina “Rotatória Márcio Heleno Henrique” a rotatória localizada no Km 6 da rodovia BR-488, no entroncamento com a rodovia BR-116, no Município de Aparecida, Estado de São Paulo.

Conforme despacho do Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, em 06/07/2021, a proposição está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões, em regime de tramitação ordinária (art. 151, III do RICD).

Para exame de mérito, a matéria foi distribuída à Comissão de Viação e Transportes e a esta Comissão de Cultura e, para exame de constitucionalidade e juridicidade, foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No âmbito da Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada em 24/11/2021, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu-se pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.310/2021, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vanderlei Macris.



Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

O Regimento Interno da Câmara dos Deputados, em seu artigo 32, XXI g), dispõe que é competência desta Comissão de Cultura a análise de iniciativas que objetivam a promoção de homenagens cívicas.

Neste sentido, cumpre destacar que a matéria em pauta está amparada pela Lei nº 6.682, de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação”, e que determina, em seu art. 2º, que mediante lei especial, uma estação terminal, obra de arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevante serviço à Nação ou à Humanidade. Para tanto, é admitida a iniciativa parlamentar.

No caso da presente matéria, se pretende atribuir o nome de “Márcio Heleno Henrique” à rotatória localizada no KM6 da Rodovia BR-488, no entroncamento com a Rodovia BR-116, no município de Aparecida/SP.

Conforme narra a autora da matéria:

O projeto de lei tem como objetivo prestar justa homenagem a cidadão que encheu de orgulho a sociedade aparecidense e trouxe incontáveis alegrias a nosso povo. Trata-se de Márcio Heleno Henrique, futebolista que, na década de 1980, escolheu nosso Aparecida Esporte Clube para desfilar toda sua categoria e habilidade com a bola nos pés. O gramado do Estádio Municipal 17 de Dezembro foi palco de espetáculos do futebol proporcionados por Márcio Heleno que, até hoje, inspiram saudades nos amantes do esporte bem jogado.

Foi com a camisa do Aparecida E.C. que, em 1982, esse grande atleta estabeleceu-se como maior artilheiro do Brasil, superando



os números de craques contemporâneos como Zico, Sócrates e Dinamite e colocando nosso clube e nossa cidade sob os holofotes do esporte nacional.

Nascido na cidade de Recreio/MG, em 24 de março de 1955, Márcio Heleno faleceu em Aparecida/SP, no dia 23 de setembro de 2014.

Cumpre destacar, ainda, que o Projeto de Lei foi instruído com a Moção nº 06/2021 da Câmara Municipal de Aparecida, em cumprimento ao disposto no item 1 da Súmula nº 1/2023 da CCULT, demonstrando-se, assim, prova clara de concordância do legislativo local com esta justa homenagem.

Neste passo, no que concerne ao seu mérito, a presente iniciativa se mostra conveniente e oportuna, razão pela qual nos manifestamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2310/2021.

Sala da Comissão, em de de 2023.

Deputado Felipe Becari
Relator

